



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº4257/2020-GAB-PREF.

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **Nomear**, ao cargo de **Secretário Municipal de Gestão Pública e Planejamento**, o Srº **MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA**, lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando a Portaria nº 2530 de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Novembro de 2020.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal